

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06.PE.049/2021-PMC/SEMED

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06.PE.049/2021-PMC/SEMED CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J. E. G. BATISTA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL S10 E DIESEL COMUM) POR MAIOR DESCONTOS SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR DIVULGADO PELO SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.198/0001-78, e do **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.480.157/0001-95, com sede a Travessa Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. ENIO DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 357.018.202-97 e portador da cédula de identidade nº 1991791, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **J. E. G. BATISTA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.003.016/0001-60, estabelecida na Rua Coronel Raimundo Leão, Nº 1253, Bairro Brasília, CEP: 68.400-000, Cametá/PA, neste ato representada pelo **Sr. José Eden Gonçalves Batista**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade Nº 1991746 SSP/PA e CPF nº 356.959.002-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 06.PE.049/2021-PMC/SEMED**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL S10 E DIESEL COMUM) POR MAIOR DESCONTOS SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR DIVULGADO PELO SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP.**
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Pregão Eletrônico SRP nº 049/2021, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total.
- 2.2. Os quantitativos aditados serão os constantes na tabela a seguir:

J. E. G. BATISTA CNPJ/MF sob o nº 08.003.016/0001-60						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/ FABRI- CANTE	QUANT.	DESCONTO SOBRE O VALOR DO LITRO (%)	V.TOTAL
1	ÓLEO DIESEL S10	L	ALE	35.000	1,10%	R\$ 199.150,00
2	ÓLEO DIESEL COMU	L	ALE	12.250	0,40%	R\$ 64.312,50
TOTAL GLOBAL						R\$ 263.462,50

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2022:

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12.361.0407.2261.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC.
TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL – PNATE ENS. FUNDAMENTAL

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15030000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNE REFERENTES AO
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A EDUCAÇÃO.

Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12.122.0052.2026.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12.361.0407.2260.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE
ESCOLAR – CONTRAPARTIDA MUNICIPIO

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

FUNDEB

Classificação Institucional: 04 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12.365.0401.2252.0000 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL -
CRECHE – 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15410000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA
UNIÃO – VAAF

Classificação Institucional: 04 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12.365.0401.2254.0000 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-
ESCOLA – 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Fonte de Recursos: 15410000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF

Classificação Institucional: 04 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12.366.0451.2257.0000 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15410000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF

Classificação Institucional: 04 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12.367.0462.2255.0000 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL – 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15410000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF

Classificação Institucional: 04 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12.361.0403.2090.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06.PE.049/2021-SEMED**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 12 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENIO DE CARVALHO
Decreto Municipal nº 518/2021-PMC
CONTRATANTE

J. E. G. BATISTA
CNPJ nº 08.003.016/0001-60
José Eden Gonçalves Batista
CPF nº 356.959.002-04
CONTRATADA